



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA Nº 1072, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.055010/2018-21,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LUCIVALDO QUEIROZ DA COSTA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 3335, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1º/1/2019 a 31/12/2019, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**